



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2026 - AF

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR/PNAE**

O **MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua José Alexandre, nº 155, centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, inscrito no CNPJ sob nº 12.207536/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **GILBERTO BEZERRA BARROS**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA DO AGRESTE ALAGOANO – COOPERMARIA BONITA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.994.753/0001-62, situado no Assentamento Dom Helder Camara, s/n, Antiga Faz. Rendeira, Bairro Zona Rural, CEP: 57.360-000, Girau do Ponciano/AL, com seguinte endereço eletrônico: coopermariabonita@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. **JOSE ROBERTO DE SOUZA**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar**, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.



CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 20.942,10 (vinte mil e novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos)**.

a. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b. O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE OFERTADA	PREÇO DA AQUISIÇÃO	
				VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	BOLO DE MILHO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e milho, ovos, açúcar, manteiga, leite (líquido ou em pó) e fermento químico. Íntegro, produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, majoritariamente da agricultura familiar, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Não será permitida a fabricação com margarina, gordura vegetal ou gordura trans esterificada ou massa pronta. Acondicionados em embalagens plásticas individualmente específica para o produto e re-embalado em caixa de papelão rotulada e lacrada, com dados de identificação dos produtos, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Poderá ser fornecido no formato redondo, redondo com furo ou quadrado. UNIDADE DE COMPRA: Kg. PRAZO DE VALIDADE: 3 dias.	Kg	460	18,25	8.395,00
3	BOLO DE TRIGO - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, açúcar, manteiga, leite (líquido ou em pó) e fermento químico. Íntegro, produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados. Não será permitida a fabricação com margarina, gordura vegetal ou gordura trans esterificada ou massa pronta. Acondicionados em embalagens plásticas individualmente específica para o produto e re-embalado em caixa de papelão rotulada e lacrada, com dados de identificação dos produtos, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Poderá ser fornecido no formato redondo, redondo com furo ou quadrado. UNIDADE DE COMPRA: Kg. PRAZO DE VALIDADE: 3 dias	Kg	460	19,46	8.951,60



PREFEITURA DE
Girau
do Ponciano
construindo o futuro hoje

5	FARINHA DE MANDIOCA: seca fina, tipo 1. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Produto obtido de raízes de mandioca, submetidas a processo tecnológico adequado de fabricação. Deverá ser classificada como: Grupo seca, classe fina, tipo 1 (um) e baixa acidez; branca. Deverá apresentar-se livre de fermentação e mofo, de matéria terrosa, de parasitos e insetos vivos ou mortos, de odores ou sabores estranhos, de substâncias nocivas à saúde e ser isenta de corantes e aditivos alimentares de qualquer natureza. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis. O produto deverá ser obtido, processado, empacotado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. A embalagem primária deve ser de polietileno, transparente, original do fabricante, devendo constar a data de fabricação, a validade do produto e o número do lote. Em sua embalagem secundária deve estar acondicionada em fardo resistente. UNIDADE DE COMPRA: Embalagem de 1Kg. PRAZO DE VALIDADE: 12 meses.	Kg	450	7,99	3.595,50
---	--	----	-----	------	----------

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Função Programática:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Programa Nacional de Alimentação Escolar;

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

15.0100.12.365.0001.5004 – PANEC – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

15.0100.12.361.0001.5005 – PANEP – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR

15.0100.12.361.0001.5006 – PANEF – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL

15.0100.12.361.0001.5007 – PANE-ME – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO

15.0100.12.366.0001.5008 – PANE-EJA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.3.9.0.30.07.00.00.0000 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FONTE DE RECURSO:

1552.00.000 – OUTRA TRANS. FNDE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

 

PÁGINA 3 DE 6



CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. Fiscalizar a execução do contrato;
- d. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria



Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2026, pela Resolução CD/FNDE nº. 6, de 8 de maio de 2020, pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. Por acordo entre as partes;
- b. Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. Por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até **31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Girau do Ponciano para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.



PREFEITURA DE
Girau
do Ponciano
construindo o futuro hoje

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Girau do Ponciano/AL, 27 de abril de 2026.

GILBERTO BEZERRA BARROS
Prefeito
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO DE SOUZA
Data: 29/04/2026 06:50:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Representante Legal
Cooperativa de Produção Agropecuária da
Reforma Agrária do Agreste Alagoano –
COOPERMARIA BONITA
CONTRATADA

QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

Nome: *Yana Raquel Gomes da Silva* Nome: *Alamy Karoliny Pereira de Brito*

CPF nº: *111.912.924-95*

CPF nº: *118.896.824-30*

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2026

COMPRAS.GOV 90004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2026
SEI 03.110001134.00009/2026-19

O PREGOEIRO torna público aos interessados, que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP para Aquisição de Registradores Eletrônicos de Ponto.

Data da Abertura: 18 de maio de 2026, às 09h30min (Brasília).

As características, especificações e demais requisitos estão descritos no Edital e seus anexos, à disposição nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.brasil.gov.br> e <https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/menu/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail cpl@brasil.gov.br.

Brasília/AC, 5 de maio de 2026.
THAÍSA BATISTA MONTEIRO PONTES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CONVENIO Nº 944208/2023, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.
CONTRATO Nº 124/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo, E. C. SILVA LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF 46.280.265/0001-91 I.E.: 01.079.549/001-90, com endereço na avenida 25 de agosto, 4520, bairro aeroporto velho, no município de Cruzeiro do Sul - AC, NA FORMA ABAIXO. Todas as despesas decorrentes dos objetos da presente licitação serão comprometidas por meio dos seguintes recursos financeiros: Geral desta municipalidade, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
entidade: 1 - prefeitura municipal de marechal thaumaturgo órgão: 13 - secretária municipal de agricultura unidade: 001 departamento de agricultura
recurso: 1.700.61.3110 - recursos de emendas proj./ativ. 1.019 - aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas 168 4.4.90.52.00.00.00.00 - equipamentos e material permanente - 1.700.61.3110 - recursos de emendas 168 4.4.90.52.00.00.00.00 - equipamentos e material permanente - 1.700.00.0000 - recursos de convênios, tendo valor global de R\$ 205.800,00, assinam VALDELIO JOSÉ DO NASCIMENTO FURTADO, CNPJ/MF 46.280.265/0001-91 I.E.: 01.079.549/001-90, Marechal Thaumaturgo, estado do Acre.
MARECHAL THAUMATURGO - ACRE, 04 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2026

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Espaço Esportivo, tipo A (Campo de Futebol com grama Sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada), situada à Av. Tancredo Neves, bairro Avelino Leal, no município de Tarauacá/Acre, em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 986844/2025, celebrado com o Ministério do Esporte através do Programa de Aceleração do Crescimento (NOVO PAC), de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/05/2026 às 10h30 no site www.gov.br/compras.

Tarauacá - Acre, 30 de abril 2026.
JORGE DA MATA COELHO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de Materiais Odontológicos para atender as necessidades dos Consultórios das Unidades Básicas de Saúde - UBS do município de Tarauacá, na perspectiva da manutenção dos serviços públicos de saúde realizados pelas unidades, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/05/2026 às 11h30 no site www.gov.br/compras.

Tarauacá - Acre, 4 de maio 2026.
JORGE DA MATA COELHO
Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos cotação de preços por meio de Proposta de Preço modelo que visa a Contratação emergencial de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia destinados à estabilização, contenção, recomposição e recuperação emergencial do vertedouro e das estruturas associadas da Barragem da Bananeira, localizada no Distrito Bananeira, no Município de Arapiraca/AL, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços técnicos correlatos, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da situação emergencial caracterizada pelo comprometimento estrutural e geotécnico identificado no local. A solicitação do formulário poderá ser através do e-mail: copel.arapiraca@gmail.com ou poderá ser adquirido pelo Portal da Transparência meio do link <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes/2255/ver>.

O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 08 de Maio de 2026 às 09 horas.

Arapiraca, 5 de Maio de 2026
VICTOR EMANOEL BARBOSA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Coordenação Geral de Licitações - CGL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Data: 22/05/2026, às 09h00min. Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal <https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php>. Informações no email: cplbelem.al@gmail.com.

Belém/AL, 5 de maio de Barros
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 80/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2025. PROCESSO: 03020007/2026. OBJETO: prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 80/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 7/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual Aquisição de Gás de Cozinha, assinada entre as partes em 16 de abril de 2025. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE BELÉM, CNPJ/MF n.º 12.227.641/0001-62. DETENTORA DA ATA: SANTOS & RABELO LTDA (AQUAGAS DISTRIBUIDORA), CNPJ n.º 13.977.494/0001-00. VIGÊNCIA: o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços fica acrescido em 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de abril de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a indicação da dotação orçamentária ocorrerá no momento da efetiva contratação decorrente da Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

Processo Administrativo Nº 0424011/2026. Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro De Preços Para Futura Aquisição De Gêneros Alimentícios Para As Secretarias Do Município De Boca Da Mata/AL. Data/Horário: 20 DE MAIO DE 2026 às 10h (dez horas) - Horário de Brasília.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0424012/2026. Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro De Preços Para Futura Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Buffet, Em Atendimento As Demandas Institucionais Do Município De Boca Da Mata/AL. Data/Horário: 25 DE MAIO DE 2026 às 10h (dez horas) - Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP, <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbm111158@gmail.com.

Em 5 de maio de 2026
LEDA MARIA CAVALCANTE DÂMASO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada No Fornecimento de Produtos de Gêneros Alimentícios Para A Alimentação Escolar (Merenda Escolar), A Fim de Atender As Demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Feira Grande/AL, Conforme Anexo I do Edital. Data/Horário: Dia 18 de Maio de 2026, às 09h00min. Local: Bolsa Nacional de Compras - Bnc (www.Bnc.Org.Br).

Feira Grande/AL, 5 de Maio de 2026
JEAN SOARES SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025 - MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL

Processo Administrativo nº 1129/2025; Chamada Pública nº 001/2026; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - COM TESTE.

Contratante: Município de Girau do Ponciano, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, representado: Gilberto Bezerra Barros, Prefeito, Quiteria Bezerra Cezar Lima, Secretária Municipal de Educação;

Contrato nº 001/2026 - AF; Contratada: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho; Valor do Contrato: R\$ 98.306,80; Data da Assinatura: 27 de abril de 2026; Contrato nº 002/2026 - AF; Contratada: Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA; Valor do Contrato: R\$ 251.561,00; Data da Assinatura: 27 de abril de 2026; Contrato nº 003/2026 - AF; Contratada: Cooperativa dos Beneficiários de Arroz do Povoado Ipiranga - COOBAP; Valor do Contrato: R\$ 62.400,00; Data da Assinatura: 27 de abril de 2026; Contrato nº 004/2026 - AF; Contratada: Cooperativa de Produção Agropecuária da Reforma Agrária do Agreste Alagoano - COOPERMARIABONITA; Valor do Contrato: R\$ 20.942,10; Data da Assinatura: 29 de abril de 2026; Contrato nº 005/2026 - AF; Contratada: Macilidei Silva de Oliveira; Valor do Contrato: R\$ 32.552,91; Data da Assinatura: 27 de abril de 2026; Contrato nº 006/2026 - AF; Contratada: Maria Joselia Silva; Valor do Contrato: R\$ 32.552,91; Data da Assinatura: 27 de abril de 2026; Contrato nº 007/2026 - AF; Contratada: Luciana Ferreira de Oliveira; Valor do Contrato: R\$ 32.552,91; Data da Assinatura: 27 de abril de 2026; Contrato nº 008/2026 - AF; Contratada: Roseane Anjos da Silva; Valor do Contrato: R\$ 32.552,91; Data da Assinatura: 27 de abril de 2026;

Vigência: 31 de dezembro 2026.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e 11.947/2009.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2026

RESULTADO FINAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1223/2025

O Município de Girau do Ponciano/AL, por meio da Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos, torna público o RESULTADO FINAL da Chamada Pública nº 002/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020.

Após análise das propostas e documentação apresentada, observados os critérios de classificação previstos nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 do edital, especialmente quanto à territorialidade e priorização dos beneficiários, fica definido o seguinte resultado:

Vencedores:

Cooperativa de Produção Agropecuária de Reforma Agrária do Agreste Alagoano - COOPERMARIABONITA e Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Pitubas de Baixo. As vencedoras foram assim declaradas por atenderem integralmente às exigências editalícias e aos critérios de prioridade estabelecidos.

Demais resultados:

Associação dos Pequenos Agricultores e Produtores Rurais do Município de Girau do Ponciano - desclassificada por não atender aos critérios de prioridade;
Cooperativa Agrária de Girau do Ponciano - não classificada, por enquadramento em grupo territorial diverso;

Fornecedor individual Noel Joaquim da Silva - desclassificado por não atender aos critérios de prioridade.

Informa-se que não houve empate entre as propostas, sendo desnecessária a aplicação dos critérios de desempate.

Ficando solicitado à Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Pitubas de Baixo a apresentação de novo projeto de venda, readequado ao quantitativo remanescente.

Girau do Ponciano/AL, 5 de maio de 2026.
GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Flexeiras/AL, em 02 de Março de 2026

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de Administração e Controle

Publicado por:
Samia Santiago Dos Santos
Código Identificador:A161AD1E

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS
SERVIDORES DE FLEXEIRAS/AL**
**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE: PENSÃO POR MORTE - ART. 44 DA LEI MUNICIPAL Nº
523/2021 (SERVIDOR ATIVO)**

Portaria FUNPREFLEX nº 10/2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de:
Pensão por Morte - Art. 44 da Lei Municipal nº
523/2021 (Servidor Ativo)

A Prefeita do Município de Flexeiras/AL, conjuntamente com a Secretária de Administração e Controle do **Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras/AL - FUNPREFLEX**, Estado de Alagoas, conforme estabelece o Art. 12 da Lei Municipal nº 523/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do segurado **JOSÉ NAPOLEÃO DA SILVA FILHO**, portador do RG 856172, SSP/AL, CPF 546.653.704-78, Efetivo no cargo de DIARISTA, Matrícula Funcional 387, nos termos do Artigo 44, Art. 45, Art. 46, Arts. 47,II, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e Art. 54 da Lei Municipal nº 523, de 16 de Abril de 2021, c/c artigo 77, §2º, V, da Lei 8213/1991, conforme Processo Administrativo do Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras/AL - FUNPREFLEX, número 007/2026, com proventos proporcionais e sem paridade, da seguinte forma:

I - COTA FAMILIAR (50%)

II - MARIA CICERA DA SILVA SANTOS (cota individual de 10%), companheira, portadora do RG/CPF nº 911.322.314-34, nascida em 06 de Maio de 1974, com duração **vitalícia**, nos termos do art. 1º, VI, da Portaria ME 424, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Flexeiras/AL, em 02 de Março de 2026.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita Municipal

TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES
Secretária de Administração e Controle

Publicado por:
Samia Santiago Dos Santos
Código Identificador:F8BFBA61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº
03/2026 - IL**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº
03/2026 - IL

A Prefeita de Flexeiras/AL, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis nº 14.133/21, 8.883/94 e 9.648/98, e o que consta no processo administrativo nº 0313.0003.015/2026, RATIFICA o distrato de contrato, que tem por objeto a extinção amigável do Contrato de Locação nº 03/2026 -IL, referente ao imóvel situado na Rua Ernesto Cavalcante Lins, S/N, Centro, Flexeiras - AL, CEP: 57.995-000, com cadastro imobiliário de nº 21459, de propriedade de JACSON CAVALCANTE DA SILVA, para abrigar as instalações da SEDE DA SECRETARIA DA MULHER.

Flexeiras, 18 de março de 2026.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Cassio Cavalcante da Silva
Código Identificador:45644C11

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
**AVISO DE RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº
002/2026**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1223/2025

O Município de Girau do Ponciano/AL, por meio da Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos, torna público o RESULTADO FINAL da Chamada Pública nº 002/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020.

Após análise das propostas e documentação apresentada, observados os critérios de classificação previstos nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 do edital, especialmente quanto à territorialidade e priorização dos beneficiários, fica definido o seguinte resultado:

Vencedores:

Cooperativa de Produção Agropecuária de Reforma Agrária do Agreste Alagoano - COOPERMARIABONITA e Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Pitubas de Baixo. As vencedoras foram assim declaradas por atenderem integralmente às exigências editalícias e aos critérios de prioridade estabelecidos.

Demais resultados:

Associação dos Pequenos Agricultores e Produtores Rurais do Município de Girau do Ponciano - desclassificada por não atender aos critérios de prioridade;

Cooperativa Agrária de Girau do Ponciano - não classificada, por enquadramento em grupo territorial diverso;

Fornecedor individual Noel Joaquim da Silva - desclassificado por não atender aos critérios de prioridade.

Informa-se que não houve empate entre as propostas, sendo desnecessária a aplicação dos critérios de desempate.

Ficando solicitado à Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Pitubas de Baixo a apresentação de novo projeto de venda, readequado ao quantitativo remanescente.

Girau do Ponciano/AL, 05 de maio de 2026.

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM
Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos

Publicado por:
Gislaine de Oliveira Amorim
Código Identificador:ED5345F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
**EXTRATOS DOS CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2025 - MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL**

Processo Administrativo nº 1129/2025; Chamada Pública nº 001/2026; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura

Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – COM TESTE. Contratante: Município de Girau do Ponciano, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, representado: Gilberto Bezerra Barros, Prefeito, Quiteria Bezerra Cezar Lima, Secretária Municipal de Educação;

Contrato nº 001/2026 – AF; Contratada: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais do Sítio Algodãozinho; Valor do Contrato: R\$ 98.306,80; Data da Assinatura: 27 de abril de 2026; Contrato nº 002/2026 – AF; Contratada: Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA; Valor do Contrato: R\$ 251.561,00; Data da Assinatura: 27 de abril de 2026; Contrato nº 003/2026 – AF; Contratada: Cooperativa dos Beneficiários de Arroz do Povoado Ipiranga – COOBAPI; Valor do Contrato: R\$ 62.400,00; Data da Assinatura: 27 de abril de 2026; **Contrato nº 004/2026 – AF; Contratada: Cooperativa de Produção Agropecuária da Reforma Agrária do Agreste Alagoano – COOPERMARIA BONITA; Valor do Contrato: R\$ 20.942,10; Data da Assinatura: 29 de abril de 2026; Contrato nº 005/2026 – AF; Contratada: Macileide Silva de Oliveira; Valor do Contrato: R\$ 32.552,91; Data da Assinatura: 27 de abril de 2026; Contrato nº 006/2026 – AF; Contratada: Maria Joselia Silva; Valor do Contrato: R\$ 32.552,91; Data da Assinatura: 27 de abril de 2026; Contrato nº 007/2026 – AF; Contratada: Luciana Ferreira de Oliveira; Valor do Contrato: R\$ 32.552,91; Data da Assinatura: 27 de abril de 2026; Contrato nº 008/2026 – AF; Contratada: Roseane Anjos da Silva; Valor do Contrato: R\$ 32.552,91; Data da Assinatura: 27 de abril de 2026;**

Vigência: 31 de dezembro 2026.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e 11.947/2009.

Girau do Ponciano/AL, 05 de maio de 2026

GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM

Gerente de Atas de Registro de Preços e Contratos

Publicado por:

Gislaine de Oliveira Amorim

Código Identificador:C63663AC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 01200016/2026. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a Construção de 25 Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) por meio do Novo PAC, no Município de Ibateguara/AL. **Contratante:** Município de Ibateguara. **Contratada:** Barbosa e Santos Construções Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.644.162/0001-56, sediada a Rua Danilo de Carvalho Houly nº 329, Centro, CEP: 57.420-000, Batalha/AL. **Valor:** R\$ 3.480.020,77 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil, vinte reais e setenta e sete centavos). **Recursos:** Federal e Próprio. **Vigência:** 01 (um) ano.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ

Prefeito

Publicado por:

Daniele Firmino Adriano

Código Identificador:D43DAFAF

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 09/2026 - MATERIAL ELETR**

MUNICÍPIO DE IGACI/AL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

MAIOR PERCENTUAL

OBJETO: registro de preços para aquisição de material de elétrico, visando atender às necessidades do Município de Igaci-AL. **DATA:** 21 de maio de 2026 às 10h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 05 de maio de 2026.

GILMAR PEDRO DO NASCIMENTO

Pregoeiro.

Publicado por:

Gilmar Pedro do Nascimento

Código Identificador:898847F5

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

GABINETE PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº66/2026, 05 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, TIAGO GOMES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Igreja Nova/AL, e no Processo Administrativo nº:04300004/2026 **RESOLVE** conceder diárias em favor do (a) servidor (a): Deise Almeida Lacerda.

CPF sob o nº 018.736.504-00

Matricula nº 523

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias), sendo uma com pernoite R\$ 250,00 e uma sem pernoite R\$ 100,00.

VALOR TOTAL: R\$ 350,00

PERÍODO: 05/05/2026 até 06/05/2026

DESTINO: Igreja Nova/Maceió

OBJETIVO: 2ª fase das oficinas para Implementação do Implante Subdérmico Contraceptivo em Alagoas.

Igreja Nova/AL, 05 de maio de 2026.

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Prefeito de Igreja Nova - AL

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL em 05/05/2026 e registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e orçamento nesta mesma data.

Publicado por:

Maria Larissa Cajé

Código Identificador:B1D1EFDA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009032300232026. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 028/2026 - DA ARP 002/2025 – PE 02/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL E A EMPRESA SANTANA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.254.020/0001-01. VALOR: R\$ 2.238.975,72. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL BASE LEGAL: ART 89, DA LEI 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** ORGÃO: 02, SECRETARIA: 07; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0107; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15.451.0004.1003; ELEMENTO DE